

DECRETO

DECRETO Nº 167/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO APÓS O FERIADO DO DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
DECRETA:

Art. 1º. No dia 03/11/2023, fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais em razão da transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, ocorrida no último dia 28/10/2023;

Art. 2º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período de ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante esse período.

Art. 3º. As atividades referentes ao setor de licitação, já previamente designadas, poderão acontecer de forma remota.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 01 de novembro de 2023.

José Arimatea da Silva
Prefeito Constitucional

